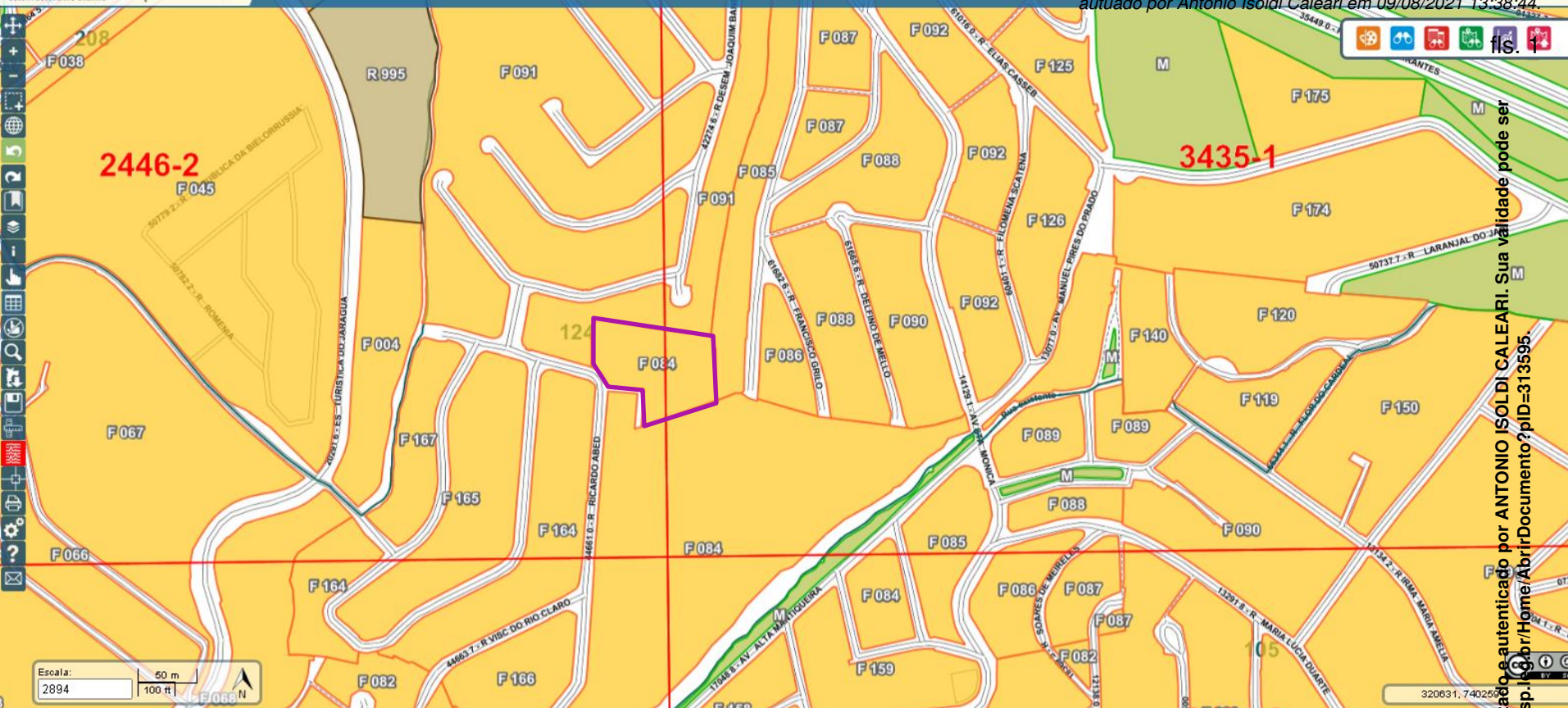
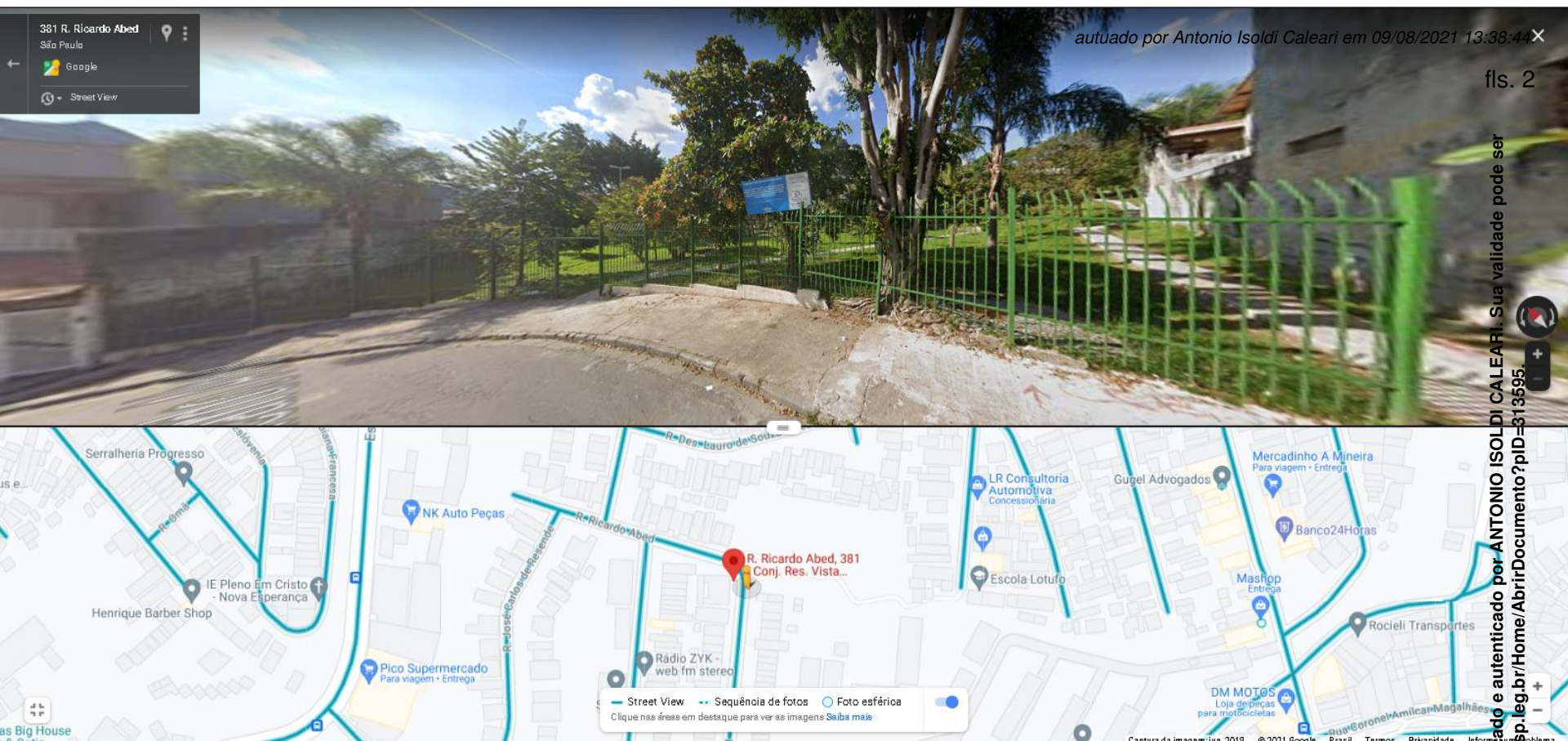




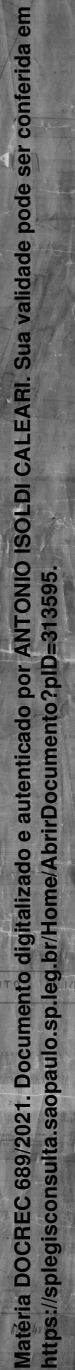
PL 628/2020 SEI 6010.2021/0002074-7 setor 124 quadra 84



atuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/08/2021 13:38:44

fls. 2

Matéria DOCREC 689/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?PID=313595>.

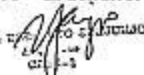


Ficha Cadastral dos Loteamentos										Regularizações				Desmembramentos			
1 Dado de Título										2 Dado de Título				3 Dado de Título			
01 ARR Nº 02 Alvará 03 Série 04 Data 05 Inscricão DL 3507 Nº										01 ARR Nº				01 DG Nº			
1690 1623 34 02 08 84																	
06 Lote 07 Faltas 08 Data 09 Chancela 10 Encargos 11 Remoção de Tabela 12										02 Alvará de Regularização Série 03 Data				05 Alvará 06 Série 07 Data			
03 Direção de Avaliação Técnica 11 Data 12 Eficiência 13 Tipo										04 Data Atuação Técnica 05 Data				04 T.V.E.O. Nº 05 Data			
14 Registro Nº 15 Data 16 CANCEL 17 E.L.E.O. Nº 18 Data 19 Diferencial										04 Atuação Nº 05 Data 06 CANCEL 07 Registro Nº 08 Data				09 Data			
03 13 13 36 169 de 26/07/88																	
20 Processo Original Nº 21 Processo Modificativo Nº 22 Processo de Regularização Nº										01 Processo Nº							
05 006.264 82 39 matrícula 42.470																	
4 Dado de Caracterização										01 Processo							
01 Nome do Loteamento										02 Nome do Loteamento							
Jardim Vista Verde										Mentor Imobiliário do São Paulo							
03 Avian Principal										04 Administração Principal				05 MOC Folha Nº			
Rua Januário D'Antonio										AR=PU				2446-2 e 3435-1			
6 Dados de Parcelamento do Solo										7 Observações							
01 Área Total de (m²) 89.705,73 02 Nº 03 Área (m²) 04 Nº 05 Área (m²)										01 Situação regular				02 Situação irregular			
02 Área Total de (m²) 19.433,56														03 Situação irregular			
03 Área Total de (m²) 51.830,26														04 Situação irregular			
04 Área Total de (m²) N.C.														05 Situação irregular			
05 Área Total de (m²) 4.455,29														06 Situação irregular			
06 Área Total de (m²) 13.956,62														07 Situação irregular			
07 Área Total de (m²) N.C.														08 Situação irregular			

PROCESSO Nº	ASSUNTO	ALVARÁ	SÉRIE	DATA
05.006.264-82*98	Apex de Loteam.	1623	34	02.08.84
05.006.264-82*98	Acatamento parcial de Loteam.			
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	12.12.85
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	15.07.88
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	02.07.86
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	15.07.89
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	03.10.89
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	15.06.90
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	15.06.91
05.006.264-82*98	Acatamento Alvará	1623	34	29.07.92
05-008.347-92*66	T.V.E.O. 01/93 em 14/01/93			

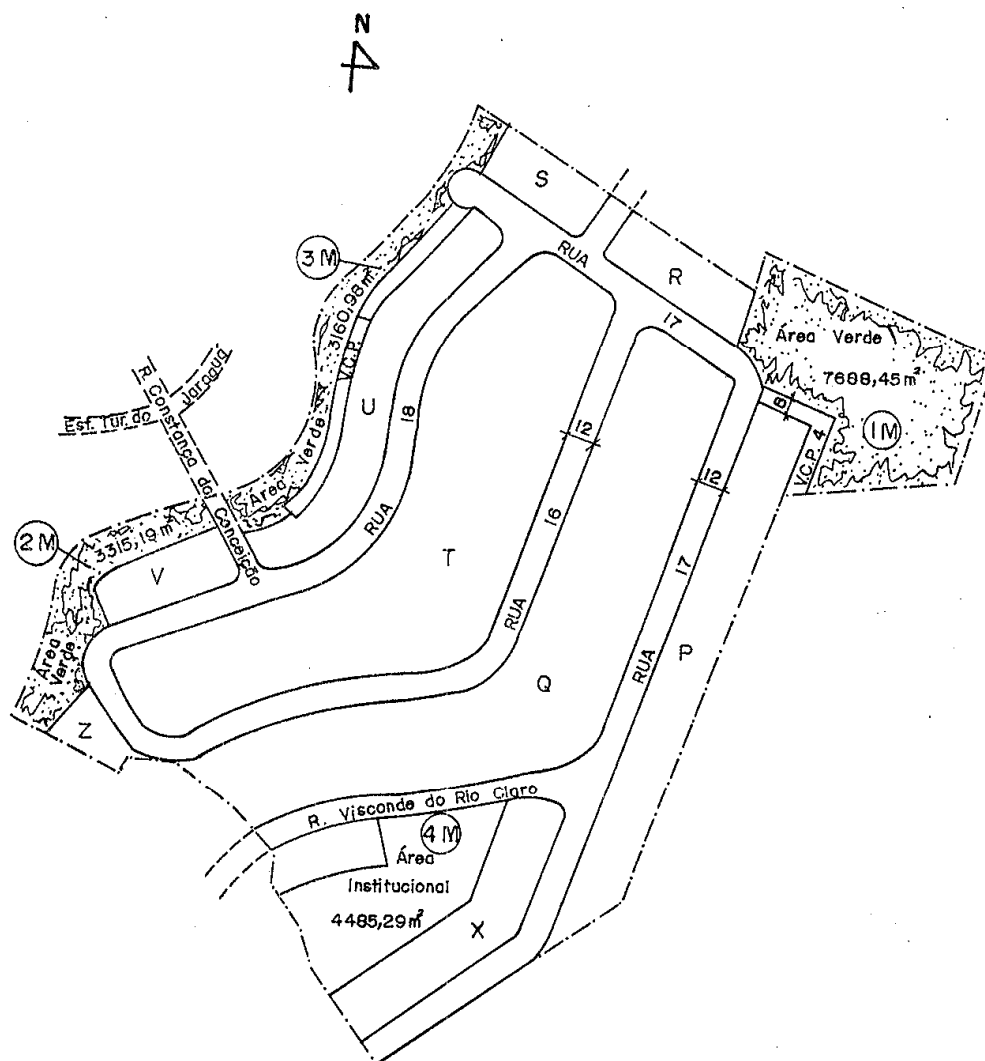
SITUAÇÃO NO CADASTRO DE CASE-3	
☒	ACEITO
☐	C/PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
☐	EM REGULARIZAÇÃO
☐	S/PROC. C/PENDÊNCIA
☐	DIRETRIZES
☐	DESMEMBRAMENTO
☒	ARQUIVAMENTO EM EXECUÇÃO
☒	Regularização aceita em 26/07/88
06 / 01 / 88	ASSINATURA

TVID Nº 01/93 em 14.01.93.


 ANTONIO ISOLDI CALEARI
 CR-3

Matéria DOCREC 689/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=313595>.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
2446/2	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	6 - C	A-7	32	V-25	104656		
ANTIGO CROQUI:							



LEGENDA

— . . . — DIVISA DE ARRUAAMENTO

— — — ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 05.006.264.82-98

ARR 4890

LUILENA

ORIGINAL MONOCROMATICO

Matéria DOCREC 689/2021 – Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=313595>.

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	2446-2	6 C	A 7	32	V 25	1 04656	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Jardim Vista Verde II”

Alvará 1623, série 34, emitido em 02/08/84

Processo : 05-006.264-82*98

Proprietário : Mentor Imobiliária de São Paulo Ltda.

ARR 4890

Registrado sob nº 3, na matrícula 42.470, e averbado sob nº 4,

na matrícula 42.470, ambas em 13/10/86, no 16º CRI

Processo : 05-008.190-89*09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002074-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048207521

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Eliseu Gabriel
Assunto: Projeto de Lei – PL **628/2020**
Local: *Praça Gilberto Lopes de Barros*

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Gilberto Lopes de Barros, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, no Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui e foto da localização inserido no documento 047943055, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (048206186), como sendo o logradouro identificado como “ÁREA VERDE Nº1” na planta de loteamento ARR 4890, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral e identificado como “ÁREA VERDE 1M” no Croqui Patrimonial 104656, conforme documento 048206321.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047943055, conforme segue:

- 1º – sim é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º – não se aplica;
- 4º – não se aplica;
- 5º – O nome proposto “**Gilberto Lopes de Barros**” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:
“Fica denominado Praça Gilberto Lopes de Barros, o logradouro identificado como “ÁREA VERDE Nº 1” na planta de loteamento ARR 4890, delimitado pela Rua Ricardo Abed e por lotes particulares, localizado no setor 124, quadra 84, situado no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.”
- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;
- 8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, fls. 9 em 16/07/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048207521** e o código CRC **154A23C0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002074-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048419191

São Paulo, 19 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 628/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Gilberto Lopes de Barros, o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnica e Legislativa,

Considerando as informações prestadas por CASE (doc. 048207521), retornamos o presente com a resposta ao questionamento advindo da Câmara Municipal, via Casa Civil/ATL.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2021, às 18:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048419191** e o código CRC **9B76B574**.

Matéria DOCREC 689/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313595>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002074-7**Informação SMC/AHM/NDL Nº 048609355**

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Gilberto Lopes de Barros**Processo SEI: **6010.2021/0002074-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Gilberto Lopes de Barros**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 628/2020, autoria do vereador Eliseu Gabriel.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o homenageado se destacou no exercício de sua profissão, alcançando o reconhecimento e o respeito de seus pares na carreira e da comunidade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2021, às 16:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048609355** e o código CRC **E776DE95**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 434/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0434/2021, acerca do Projeto de Lei nº 628/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que denomina Praça Gilberto Lopes de Barros o logradouro público inominado, localizado na altura do número 381 da Rua Ricardo Abed, Conjunto Residencial Vista Verde - Pirituba, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048899527** e o código CRC **1093C3F5**.